



ASSEMBLEIA FREGUESIA DA BOIDOBRA

EDITAL N.º 1/2021

CONVOCATÓRIA

No uso da competência que me é conferida pela alínea b), número 1 do artigo 14º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, e de acordo com o preceituado n.º 2 do artigo 132.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, convoco a **ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE BOIDOBRA**, a reunir em **Sessão Ordinária**, referente ao mês de abril de 2021, no dia **26 de junho de 2021, pelas 14 horas e 30 minutos**, no edifício sede da **JUNTA DE FREGUESIA DE BOIDOBRA**.

Mais faço saber que, de acordo com o artigo 53º da mesma Lei, a Ordem do Dia deve incluir os assuntos indicados pelos membros do respetivo órgão, desde que sejam da competência deste e o pedido correspondente seja apresentado por escrito com uma antecedência mínima de cinco dias úteis sobre a data da sessão ordinária, sendo a mesma entregue a todos os membros com a antecedência mínima de dois dias úteis sobre a data de início da sessão com a respetiva documentação.

Boidobra, 14 de junho de 2021

O Presidente da Assembleia de Freguesia

(Tiago Miguel Poeta Roque Costa)